



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6173

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 119.680,00 (Cento e Dezenove Mil Seiscentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 36 00	569	4.000,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 21 00	580	5.000,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	581	35.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	810	75.680,00
Total:			119.680,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 50 41 00	138	115.680,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	571	4.000,00
Total:			119.680,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Agosto de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo